



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002
AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Comissão de Processo Seletivo do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

I. No Edital de Processo Seletivo nº 001/2022, onde:

Se lê:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **LG2 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI**, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum/MT, doravante denominada Comissão de Fiscalização, designada através da Portaria nº 009/2022.

.....

4.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue, das **00h00min do dia 12/02/2022 às 23h59min do 14/02/2022**.

.....

5.1.6. Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão de Fiscalização, essa será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova.

.....

5.1.2. (...)

(...)

c) A Prova Prática não pode ser repetida, exceto nos casos que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essa as quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho

.....

9.4.20. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;

.....

10.11. Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão de Processo Seletivo, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo.

.....

10.18. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

.....



Leia-se:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **LG2 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI**, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum/MT, doravante denominada Comissão de Fiscalização, designada através da Portaria nº 009/2022.

.....

4.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue, das **00h00min do dia 12/02/2022 às 23h59min do 15/02/2022**.

.....

5.1.6. Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, essa será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova.

.....

5.1.2. (...)

(...)

c) A Prova Prática não pode ser repetida, exceto nos casos que a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essa as quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho

.....

9.4.20. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo SAAE;

.....

10.11. Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo.

.....

10.18. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

.....

II. Matém-se os demais itens do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.



Nova Mutum/MT, 18 de Fevereiro de 2022.

- **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA** - Presidente da Comissão

- **CAMILA RAASCH** - Secretária da Comissão

- **LEONARDO FERNANDO LIMA** - Membro da Comissão